



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/ 11/ 1993, publicada no D.O.U de 10/ 11/ 1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

SÚMULA DO PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE DIREITO

**Unidade
Campus - Toledo
2008**

1. HISTÓRICO DO CURSO

O Centro de Ensino Universitário de Toledo (CEUT), como Unidade Descentralizada da Universidade Paranaense – UNIPAR, teve sua instalação aprovada através da Resolução UNIPAR n.º 02/93, de 24 de novembro de 1993; cujas atividades iniciaram-se em 1994 com os cursos de graduação em Direito e Ciências Contábeis.

Toledo, cidade situada no extremo oeste do Paraná, com aproximadamente 110 mil habitantes, é constituída, na sua maioria, por descendentes de italianos e alemães oriundos dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul que se instalaram a partir do final da década de 1940 e se destaca no cenário paranaense como um dos municípios de maior produção agropecuária do Estado.

Em suas terras repartidas na sua maioria entre médias, pequenas e mini propriedades, semeiam e colhem grãos de soja, trigo, milho e outros produtos agrícolas. Possui um dos maiores rebanhos de suínos e aves do País. Diversas agroindústrias se instalaram no Município, algumas de renome nacional.

Toledo tem o privilégio de estar localizada no centro geográfico da região, sendo assim, as cidades de destaque distam entre 50 e 80 km de sua sede, como por exemplo, as cidades de Assis Chateaubriand, Cascavel, Céu Azul, Palotina, Marechal Cândido Rondon, Santa Helena, dentre outras, totalizando mais e 1.000.000 (um milhão) de habitantes, facilitando o acesso ao Campus Universitário aos Estudantes residentes nesses municípios limítrofes.

É neste cenário que a UNIPAR instalou, em 1994, o Campus Toledo, primeiro com os Cursos de DIREITO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

Os estudantes de Direito participam e aprimoram seus estudos no Núcleo de Prática Jurídica Simulada que possui: Tribunal do Júri, Salas de Audiências, Cartório e outras salas especiais para a prática simulada dos conhecimentos adquiridos.

Também possui o Serviço de Assistência Judiciária, serviço este que, através dos acadêmicos estagiários de Direito, prestam serviços jurídicos à população carente da cidade de Toledo.

Os professores são especializados e qualificados em suas respectivas áreas, propiciando aos estudantes acesso a um excelente nível de conhecimento científico. Realizam em todos os anos letivos projetos de ensino, extensão e pesquisa, proporcionando aos acadêmicos e a comunidade regional, uma participação efetiva no aprendizado e presença marcante da Unipar nos mais diversos setores sociais onde são realizados os projetos de extensão, colaborando sobremaneira com a qualidade de vida da população.



UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE
REITORIA

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/ 11/ 1993, publicada no D.O.U de 10/ 11/ 1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

O Curso de Direito formou 10 turmas no noturno e 5 turmas no matutino. Possui programa especial de atenção aos egressos, através de Fóruns, Especializações e outros contatos, preocupado sempre com a atuação profissional dos seus egressos.



2. IDENTIFICAÇÃO

CURSO	DIREITO
--------------	----------------

NÚMERO DE VAGAS: 80	TURNO: NOTURNO
CARGA HORÁRIA: 4.600 h/a	
MODALIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> BACHARELADO
	<input type="checkbox"/> LICENCIATURA
	<input type="checkbox"/> TECNÓLOGO
INTEGRALIZAÇÃO	Tempo máximo: 8 (oito) anos
	Tempo mínimo: 5 (cinco) anos
CAMPUS	TOLEDO
ENDEREÇO	Avenida Parigot de Souza, 3636, Jardim Prada
ANO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO	1994

3. OBJETIVOS DO CURSO

3.1. Objetivo Geral

Formar profissionais qualificados para o exercício das atividades pertinentes à área jurídica, observados os princípios éticos que regem a vida humana e a prática profissional, sendo capaz de exercer liderança positiva no meio social e jurídico, de tornar-se agente de mudanças, contribuindo na esfera de sua competência para o fortalecimento das instituições sociais, políticas e culturais de sua comunidade, região e do país, como verdadeiros partícipes históricos na construção efetiva da cidadania.

3.2. Objetivos Específicos

- a) Formar bacharéis capacitados a exercer funções concernentes à área jurídica;
- b) Proporcionar aos profissionais da área, estudos complementares que visem à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização, através de cursos, simpósios, ciclos de conferências e palestras;
- c) Fornecer capacitação prática às funções a serem exercidas, através de estágios supervisionados, simulados e real, através do Laboratório de Prática Jurídica e Serviço de Assistência Judiciária Gratuita;
- d) Despertar o interesse e estimular os acadêmicos para o estudo e a pesquisa de forma que possam transferi-lo para a sua prática na vida profissional e transformá-los em criadores de novas idéias.

4. PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DO EGRESSO

De acordo com as mudanças que acompanham a reforma do ensino jurídico no Brasil, o Projeto Pedagógico do Curso deve conter um perfil do profissional a ser formado pela instituição combinando uma sólida competência técnica e teórica com o compromisso de contribuir para o exercício da cidadania em todos os segmentos da sociedade. Nesta perspectiva, o Curso de Direito da UNIPAR oferece ao acadêmico a oportunidade de desenvolver capacidades de analisar e articular conceitos e argumentos, interpretar e valorizar situações jurídico-sociais, firmado em uma postura reflexiva e crítica.

Considerando a oferta de ensino promovida pelo Curso de Direito da UNIPAR, deve-se desenvolver no acadêmico características que o acompanhe em sua vida profissional:

- a) Permanente formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- b) Conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;
- c) Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito a partir da constante pesquisa e investigação;
- d) Capacidade de desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- e) Capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com demandas individuais e sociais;
- f) Capacidade de atuação individual, associada e coletiva no processo comunicativo próprio ao seu exercício profissional;
- g) Domínio da gênese, dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente;
- h) Consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

O bacharel formado pela UNIPAR estará preparado para enfrentar os desafios que se colocam nos umbrais do novo século, conforme sua aptidão, escolha e vocação. Em outras palavras, pronto para exercer a sua cidadania com competência, uma vez que a sua habilitação decorre de critérios qualitativos, imprescindíveis para garantir o seu bacharelado, que o transformam num profissional qualificado, crítico e pesquisador.



UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE
REITORIA

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/ 11/ 1993, publicada no D.O.U de 10/ 11/ 1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

Para alcançar este perfil, o Curso de Direito da UNIPAR propicia a seus acadêmicos, através de procedimentos didático-pedagógicos, o desenvolvimento de diversas atividades acadêmicas, tais como:

- a) leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos;
- b) interpretação, integração e aplicação do Direito;
- c) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;
- d) correta utilização da linguagem, com clareza, precisão e propriedade, fluência verbal e escrita, com riqueza de vocabulário;
- e) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- f) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito e de seus avanços;
- g) valorizar da pesquisa como forma de oferecer subsídios para o conhecimento jurídico e interpretar o impacto de acontecimentos extra-jurídicos no mundo jurídico;
- h) capacidade de trabalhar em grupo, valorizar a cooperação, conviver com a divisão de trabalho, a negociação e a partilha de conquistas.

5. ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O profissional a ser formado pelo Curso de Direito da UNIPAR, Campus Toledo, estará preparado para as diversas atividades jurídicas, públicas ou privadas.

O bacharel em Direito, ao término do curso terá a habilitação suficiente para, o exercício de uma das muitas profissões jurídicas, tais como Advocacia (em empresas e órgãos do governo ou particularmente), dando assessoria e consultoria jurídica, ou entrar para uma das carreiras jurídicas (delegado de polícia, juiz de direito, promotor público ou procurador). Pode ainda, seguir carreira acadêmica, vindo a ser professor e pesquisador em institutos de ensino e pesquisa.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

6.1. Currículo Pleno

MATRIZ CURRICULAR

Unidade: TOLEDO

Curso: 053 - DIREITO

Graduação: BACHARELADO EM DIREITO

Regime: SERIADO ANUAL - NOTURNO

Duração: 5 (CINCO) ANOS LETIVOS

Integralização:A) TEMPO TOTAL - MÍNIMO = 05 (CINCO) ANOS LETIVOS
- MÁXIMO = 08 (OITO) ANOS LETIVOS

B) TEMPO ÚTIL (Carga Horária) = **4.600 H/AULA**

CURRÍCULO PLENO/2008 (1)

1.ª SÉRIE

CÓDIGO	DISCIPLINAS	TEOR	PRAT	CHA	PRÉ-REQUIS
99-8170-02	CIÊNCIA POLÍTICA	80	0	080	
99-8171-04	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	160	0	160	
99-8407-02	SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	80	0	080	
99-8408-02	ÉTICA E FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO	80	0	080	
99-8409-02	PSICOLOGIA FORENSE E PESQUISA JURÍDICA	80	0	080	
99-8410-02	LINGUAGEM JURÍDICA	80	0	080	
99-8681-04	DIREITO CIVIL I (PARTE GERAL)	160	0	160	
99-8839-02	ECONOMIA	80	0	080	
	Carga Horária / Total Anual	800	0	800	

2.ª SÉRIE

CÓDIGO	DISCIPLINAS	TEOR	PRAT	CHA	PRÉ-REQUIS
99-8159-04	DIREITO DO TRABALHO	160	0	160	
99-8166-04	DIREITO PENAL I	160	0	160	
99-8167-04	DIREITO CONSTITUCIONAL	160	0	160	
99-8169-02	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	80	0	080	
99-8413-02	TEORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	80	0	080	
99-8414-04	DIREITO CIVIL II (DAS OBRIGAÇÕES)	160	0	160	
	Carga Horária / Total Anual	800	0	800	

3.ª SÉRIE

CÓDIGO	DISCIPLINAS	TEOR	PRAT	CHA	PRÉ REQUIS
99-8139-04	DIREITO ADMINISTRATIVO	160	0	160	
99-8148-02	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	80	0	80	
99-8158-04	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	160	0	160	
99-8160-04	DIREITO PENAL II	160	0	160	
99-8416-04	DIREITO CIVIL III (DOS CONTRATOS)	160	0	160	
99-8767-02	DIREITO EMPRESARIAL I	80	0	080	
	Carga Horária / Total Anual	800	0	800	

4.ª SÉRIE

CÓDIGO	DISCIPLINAS	TEOR	PRAT	CHA	PRÉ REQUIS
99-8149-04	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	160	0	160	
99-8150-04	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	160	0	160	
99-8151-02	DIREITO PENAL III	80	0	080	
99-8163-02	DIREITO CIVIL IV (DAS COISAS)	80	0	080	
99-8768-02	DIREITO EMPRESARIAL II	80	0	080	
99-8773-04	DIREITO CIVIL V (FAMÍLIA E SUCESSÕES)	160	0	160	
99-8155-02	ESTÁGIO SUPERVISIONADO SIMULADO: PRÁTICA DE PROCESSO CIVIL I	0	80	080	
99-8156-02	ESTÁGIO SUPERVISIONADO SIMULADO: PRÁTICA DE PROCESSO DO TRABALHO	0	80	080	
99-8419-02	ESTÁGIO SUPERVISIONADO REAL DE PRÁTICA JURÍDICA I	0	80	080	
	Carga Horária / Total Anual	720	240	960	

5.ª SÉRIE

CÓDIGO	DISCIPLINAS	TEOR	PRAT	CHA	PRÉ REQUIS
99-8142-04	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	160	0	160	
99-8143-02	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	80	0	080	
99-8411-02	DIREITO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	80	0	080	
99-8420-02	DIREITO TRIBUTÁRIO	80	0	080	
99-8421-04	DIREITO DIFUSOS E COLETIVOS	160	0	160	
99-8774-02	DIREITO CIVIL VI (RESPONSABILIDADE CIVIL)	80	0	080	
99-8145-02	ESTÁGIO SUPERVISIONADO SIMULADO: PRÁTICA DE PROCESSO PENAL	0	80	080	
99-8146-02	ESTÁGIO SUPERVISIONADO SIMULADO: PRÁTICA DE PROCESSO CIVIL II	0	80	080	
99-8422-02	ESTÁGIO SUPERVISIONADO REAL DE PRÁTICA JURÍDICA	0	80	080	
	Carga Horária / Total Anual	640	240	880	

RESUMO

CONTEÚDOS CURRICULARES		3.760 H/A
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	(*)	480 H/A
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	(*)	200 H/A
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	(*)	160 H/A
CARGA HORÁRIA TOTAL		4.600 H/A

OBSERVAÇÕES:

- (*) As cargas horárias destinadas ao Estágio Supervisionado, às Atividades Complementares e ao Trabalho de Conclusão de Curso serão cumpridas fora do horário de aula previsto para o funcionamento do curso mediante regulamento próprio aprovado e divulgado pelo Colegiado do Curso.

7. DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS POR ÁREA DE FORMAÇÃO

ÁREA DE FORMAÇÃO	1.ª SÉRIE	2.ª SÉRIE	3.ª SÉRIE	4.ª SÉRIE	5.ª SÉRIE
Eixo de Formação Fundamental	*Língua Portuguesa *Economia *Psicologia Forense e Pesquisa Jurídica *Ciência Política				
Eixo de Formação Profissional	*Introdução ao Estudo do Direito * Ética e Filosofia Geral e do Direito *Sociologia Geral e do Jurídica *Direito Civil I (Parte Geral)	*Teoria dos Direitos Fundamentais *Direito Constitucional *Direito Civil II (Das Obrigações) *Direito Processual Civil I *Direito Penal I *Direito do Trabalho	*Direito Processual Civil II *Direito Processual do Trabalho *Direito Penal II *Direito Empresarial I *Direito Civil II (Dos Contratos) *Direito Administrativo	*Direito Processual Penal I *Direito Processual Civil III *Direito Penal III *Direito Civil IV (Das Coisas) *Direito Civil V (Família e Sucessões) *Direito Empresarial II	*Direito Processual Penal II *Direito Processual Civil IV *Direito Difusos e Coletivos *Direito Civil VI (Responsabilidade Civil) *Direito das Relações Internacionais *Direito Tributário
Eixo de Formação Prática				*Estágio Supervisionado Simulado: Prática de Processo Civil I *Estágio Supervisionado Simulado: Prática de Processo do Trabalho I *Estágio Supervisionado Real de Prática Jurídica I	*Estágio Supervisionado Simulado: Prática de Processo Civil II *Estágio Supervisionado Simulado: Prática de Processo Penal *Estágio Supervisionado Real de Prática Jurídica
N.º de Disciplinas	08	07	06	09	09
Carga Horária da Série	800	800	800	960	880
Atividades Complementares	40	40	40	40	40
Carga Horária Total	840	840	840	1160	920